

GERAL

de Marília (SP)

Matrícula

Operador
do Sistema de Registro
de Imóveis

Ficha

- 16.933 -

- 1 -

Marília, 14 de julho

de 1983.

Distrito

- MARILIA -

Município

- MARILIA -

Imóvel: Um terreno de forma irregular compreendendo o lote nº cinco (05), da quadra nº três (03), do Bairro Jardim São Francisco, nesta cidade, medindo 12,51 metros em curvatura, fazendo frente para a Rua Luiza Manfrinato Bassan; de um lado mede 30,50 metros, confrontando com o lote nº 4; de outro lado mede 27,00 metros, confrontando com o lote nº 06 e, nos fundos mede 11,00 metros, confrontando com o lote nº 10; encerrando uma área de 316,25 metros quadrados; localizado do lado par da numeração.-/

Cadastrado na PMM sob nº 29.821-2.-

Proprietária: COOPERATIVA CENTRAL AGRICOLA DE SÃO PAULO, com sede em São Paulo - Capital, à Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1.815, inscrita no CGC(MF) sob nº 61.594.206/0001-81.-

Registro Anterior: R.1/15.363 - de 16/11/1.982.-

O Escrevente: *[Assinatura]* (Renato Soares Figueiredo)

O Oficial: *[Assinatura]* (José Barreto Netto)

Av. 1/16.933

data: 14 de Julho de 1.983.

Conforme consta do processo de loteamento, não é permitida a construção no imóvel, de prédio de madeira ou com mais de dois pavimentos, ou cuja destinação seja outra que não residencial ou comercial, ou ainda que prejudique a saúde, segurança e o sossego público. As construções devem ter 4,00 metros de recuo do alinhamento, reservando sempre uma faixa não edificável de 1,50 metros dos lados.-

O Escrevente: *[Assinatura]* (Silvio Roberto Ferreira).

O Oficial: *[Assinatura]* (José Barreto Netto).

R. 2/16.933

data: 14 de Julho de 1.983.

Por Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra, firmado nesta cidade, aos 31 de Maio de 1.983, a proprietária, prometeu o imóvel a venda a COOPERATIVA CENTRAL AGRÍCOLA SUL BRASIL, com sede em São Paulo-Capital na Rua Mendes Caldeira nº 300, com CGC.MF. nº 61.415.808/0001-24, por Cr\$ \$ 1.335.880,75 pago á vista .-

O Escrevente: *[Assinatura]* (Silvio Roberto Ferreira).

O Oficial: *[Assinatura]* (José Barreto Netto).

- continua no verso -

Matrícula

= 16.933 =

Ficha

- 1 -

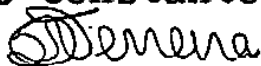
verso

R.3/16.933

Data: 28 de fevereiro de 1.985

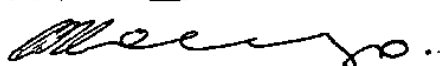
Por Escritura de Venda e Compra, lavrada a 12 de dezembro de 1.984, no 19º Tabelionato de Notas de São Paulo (sp), Lvº .. Lvº 3.448, fls. 02, a proprietária (já qualificada), vendeu/ o imóvel a COOPERATIVA CENTRAL AGRÍCOLA SUL-BRASIL (já qualificada), por Cr\$ 1.335.880.- Deixa de exhibir a CND-IAPAS, -7 conforme declaração constante da escritura.

O Oficial Maior:



(Paulo Roberto Camargo)

O Oficial:



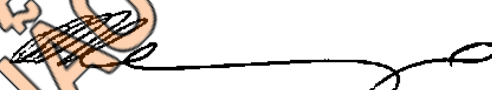
(José Barreto Netto)

R.4/16.933

Data: 03 de Outubro de 2.000.

Conforme Mandado Judicial, expedido aos 03 de Dezembro de 1.997, pelo M.M. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta comarca de Marília-SP, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal (Feito nº 2.736/97), movida por **MUNICÍPIO DE MARÍLIA**, contra **COOPERATIVA CENTRAL AGRICOLA SUL BRASIL**, para a cobrança da dívida de R\$214,61, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**, e depositado em mãos de Marcia Aparecida de Souza, procuradora jurídica municipal. Uma via do referido mandado ficou arquivada neste Serviço Registral. Registro Ordenado nos termos da Lei Federal nº 6.830/80.

O Oficial:



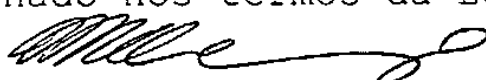
(Paulo Roberto Camargo)

R.5/16.933

Data: 18 de Dezembro de 2.001.

Conforme Mandado Judicial, expedido aos 11 de Dezembro de 2.001, pelo M.M. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta comarca de Marília-SP, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal (Feito nº 3.577/98), movida por **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA - DAEM**, contra **COOPERATIVA CENTRAL AGRÍCOLA SUL BRASIL**, para a cobrança da dívida de R\$447,10, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**, e depositado em mãos de Juliana de Almeida Rizzo, assessor jurídico e técnico do exequente. Uma via do referido mandado ficou arquivada neste Serviço Registral. Registro Ordenado nos termos da Lei Federal nº 6.830/80.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Matrícula

= 16.933 =

Ficha

= 2 =

Marília, 06 de Dezembro de 2.006.

Município

MARÍLIA

Comarca

MARÍLIA

R.6/16.933

Data: 06 de Dezembro de 2.006.

Conforme Mandado, expedido aos 31 de Outubro de 2.006, pelo M.M. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta comarca de Marília-SP, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal (Processo nº 5971/2002-SAF), movida por **MUNICÍPIO DE MARÍLIA**, contra **COOPERATIVA CENTRAL AGRÍCOLA SUL BRASIL**, para a cobrança da dívida de R\$1.616,52, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, e depositado em mãos de Elisete Lima dos Santos Alonso, procuradora do exequente. Uma via do referido mandado ficou arquivada neste Serviço Registral. Registro ordenado nos termos da Lei Federal nº 6.830/80.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Av.7/16.933

Data: 23 de setembro de 2.009.

Conforme Mandado, expedido aos 31 de agosto de 2.009, pelo M.M. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta comarca de Marília-SP, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal (Processo nº 4166/2006-SAF), movida por **MUNICÍPIO DE MARÍLIA** contra **COOPERATIVA CENTRAL AGRÍCOLA SUL BRASIL**, para a cobrança da dívida de R\$1.916,55, o imóvel foi PENHORADO, e depositado em mãos de Elisete Lima dos Santos Alonso, procuradora do exequente. Uma via do referido mandado ficou arquivada. Averbação ordenada nos termos da Lei Federal nº 6.830/80.

O Oficial Subst.:



(Silvio Roberto Ferreira)

Av.8/16.933

Data: 25 de novembro de 2.015.

Prenotação nº 214.681 em - 13/11/2.015.

Conforme Comunicado - Protocolo de Indisponibilidade 201511.1211.00088179-IA-061 da Central de Indisponibilidade do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (SP), protocolado sob nº 214.681, extraído dos autos do Processo nº 00064005620015150065, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho de Tupã-SP, movida contra **COOPERATIVA CENTRAL AGRÍCOLA SUL BRASIL**, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **COOPERATIVA CENTRAL AGRÍCOLA SUL BRASIL**. Documento arquivado.

- continua no verso -

Matrícula

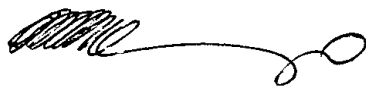
= 16.933 =

Ficha

= 2 =

Vide Registro nº 9.616, Livro 09, de Indisponibilidade de Bens, deste Serviço Registral.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Av.9/16.933

Data: 28 de janeiro de 2.022.

Prenotação nº 267.639 a 29/12/2.021.

Conforme Certidão, expedida aos 09 de novembro de 2.021, pela 14ª Vara Cível de São Paulo-SP, arquivada, foi distribuída à referida vara, a ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, movida por **ITAPEVA XII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS** contra **COOPERATIVA CENTRAL AGRÍCOLA SUL BRASIL, SADANAO KASAHARA e TOSIO TOMIMORI**, no valor de R\$85.435.532,52, Processo Digital nº 0511239-48.1994.8.26.0100. Requerimento firmando na cidade de Bauru (SP), aos 29 de dezembro de 2.021.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Selo Digital: 1222913310A0000036772322G

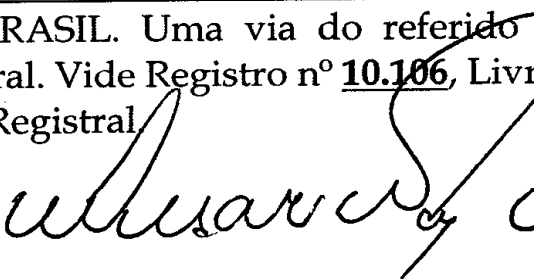
Av.10/16.933

Data: 10 de março de 2.022.

Prenotação nº 269.223 a 04/03/2.022.

Conforme Comunicado - Protocolo da Indisponibilidade 202203.0413.02032416-IA-900 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos autos do Processo nº 00043567420098160075, do Superior Tribunal de Justiça - PR - 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cornélio Procópio-SP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **COOPERATIVA CENTRAL AGRÍCOLA SUL BRASIL**. Uma via do referido documento ficou arquivado neste Serviço Registral. Vide Registro nº 10.106, Livro 10, de Indisponibilidade de Bens, deste Serviço Registral.

O Oficial Substituto:



(Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913E10A0000037031222A

Av.11/16.933

Data: 17 de abril de 2.023.

Prenotação nº 279.544 a 29/03/2023.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARÍLIA - SP

CNS 12.229-1

Matrícula

= 16.933 =

Ficha

= 3 =

Marília, 17 de

abril

de 2.0 23.

Município

MARÍLIA

Comarca

MARÍLIA

Conforme Mandado, expedido em 01 de fevereiro de 2.022, pela M.M.^a Juíza da 14ª Vara Cível de São Paulo-SP, arquivado, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários (Processo Digital nº 0511239-48.1994.8.26.0100), movida por **ITAPEVA XII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS** contra **COOPERATIVA CENTRAL AGRÍCOLA SUL BRASIL E OUTROS**, o imóvel foi PENHORADO, e depositado em mãos da executada.

O Oficial Substituto:

(Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913310A0000039503023T

Av.12/16.933

Data: 18 de outubro de 2.024.

Prenotação nº 295.868 a 10/10/2024.

Conforme Comunicado - Protocolo da Indisponibilidade 202410.1008.03632932-IA-900 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 10 de outubro de 2.024, extraído dos autos do Processo nº 06349009619955090021, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - 2ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de **COOPERATIVA CENTRAL AGRÍCOLA SUL BRASIL - CNPJ/MF n. 61.415.808/0001-24**. Vide Registro nº 10.310, Livro 10, de Indisponibilidade de Bens, deste Serviço Registral.

O Escrevente Substituto:

(Paulo Henrique Zapola)

Selo Digital: 1222913E10A0000043265624T